

2019

Certificado e Relatório de Auditoria
de Contas da Prefeitura





RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi formatado tendo como lastro, as informações apuradas nos demonstrativos apresentados pela Contabilidade nos moldes da LRF. Destes, foram observados os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO bimestrais, Relatório de Gestão Fiscal – RGF quadrimestrais e demais peças contábeis que se fizeram necessárias para complementar o entendimento sobre alguns pontos.

Os comentários resultantes compõem um resumo daqueles, oportunizados nos relatórios quadrimestrais enviados tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, no qual contemplam na sua grande maioria, ponderações referentes ao último quadrimestre. Mormente, os demais fatos, estão consubstanciados como resultado do acompanhamento das rotinas processuais, orientações e recomendações proferidas no transcorrer do exercício.

Neste contexto em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta Controladoria apresenta o Relatório Anual do Órgão de Controle Interno período de Janeiro a Dezembro de 2019, estruturado em observância ao diploma legal vigente.

APRESENTAÇÃO

O município de Monte Negro foi criado pela Lei nº 378, de 13 de fevereiro de 1992, assinada pelo governador Oswaldo Piana Filho, está situado na região do Vale do Jamari, com uma extensão de 1.931,378 m² e população estimada em 2019 de 15.695, onde realiza atendimentos de sua população e de municípios vizinhos da área rural que devido a distância e dificuldade no deslocamento veem ao presente município para algumas situações.

A presente municipalidade tem como prefeito o Senhor Evandro Marques da Silva, vice a Senhora Micele Albano Moraes e um corpo legislativo de 09 vereadores sendo estes, Benedito Monteiro, Marineide Rodrigues, Pedro Alves da Silva, Elias Lopes da Cunha, Hélio Ferreira dos Santos, José Edson Gomes Pinto, Marcos Antônio dos Santos, Raildo José Bonfim e Joel Rodrigues Mateus.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Conforme determinado pela Lei Orgânica a presente administração visa realizar atividades que garanta uma vida digna aos moradores, de forma transparente e com moralidade, tanto nas áreas fiscal quanto nas áreas de seguridade social, proporcionando acesso a cultura e educação, cuidando da saúde e fornecendo assistência pública àqueles que necessitam, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos. Para desenvolver tais ações a Prefeitura de Monte Negro é composta pelas Secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte Cultura e Turismo, Agricultura, Administração e Finanças, Indústria e Comercio, Planejamento, Obras para assim distribuir as atividades de forma descentralizada para maior atendimento à população.

Em cumprimento às disposições legais, o Órgão de Controle Interno elabora o Relatório Anual de Controle Interno com base nos Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º ao 6º Bimestre e de Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º ao 3º Quadrimestre das Despesas do Poder Executivo, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com análise e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 4.320/64 e nos demais normativos legais sobre a matéria, com vistas a contribuir para a análise do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.

METODOLOGIA E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A metodologia utilizada pelo Controle Interno para elaboração do presente envolveu análise e comparativos dos resultados alcançado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019.

Imperioso destacar que, compete a Controladoria Geral:

- Orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o controle interno da administração municipal;
- Examinar e avaliar os demonstrativos contábeis orçamentários, financeiros, patrimoniais, de inventários e da execução das despesas e da arrecadação da receita, da administração direta e indireta do município;
- Exarar pareceres sobre a regularidade das despesas;
- Fiscalizar os lançamentos, controle e arrecadação de tributos municipais;
- Fiscalizar a aplicação de verbas provenientes de convênios em quaisquer órgãos municipais;
- Manifestar-se expressamente, sempre que necessário, perante o chefe do Poder Executivo e Secretários acerca do cumprimento das determinações legais aplicadas à Administração Pública.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, este Controle Interno apresenta o Relatório Circunstanciado de Gestão Fiscal do Poder Executivo período de Janeiro a Dezembro de 2019, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre e de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre/2019 e Balanço.

Este relatório foi estruturado em estrita observância ao diploma legal vigente, consoante ao que expressa o contido no parágrafo anterior, que orienta as atividades do controle interno nos seguintes termos:

A Constituição Federal, sobre as atividades do Controle Interno, assim dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- *Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- *Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- *Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- *Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

A Constituição Estadual, sobre a matéria, seguindo as diretrizes da Carta Magna, assim definidas as atribuições do controle interno:



Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabeleceu no parágrafo único do artigo 54 que o relatório de Gestão Fiscal será assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno. Assim dispõe o retro mencionado diploma:

Parágrafo único, O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no art. 20.

Igualmente, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101 definiu responsabilidade aos Sistemas de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalização o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I – atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- II – limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*
- III – medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*
- IV – providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*
- V – destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar.*

Observaram-se os preceitos da Instrução Normativa nº 013 de 18 de novembro de 2004 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, de acordo com o artigo 11, inciso II, assim dispõe:



Art. 11. Os Prefeitos Municipais remeterá ao Tribunal de Contas:

a) relatório circunstanciado evidenciando sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltadas às áreas de educação, saúde segurança e obras públicas.

No contexto da norma supracitada, foram elaborados os relatórios quadrimestrais, encaminhados tempestivamente à Corte de Contas, pelo quais passa então os relatos em síntese, tendo base os RGF do terceiro quadrimestre.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Formalmente, o orçamento público é o instrumento legal no qual se estima a receita e fixa a despesa para determinado ano, exprimindo, desta forma, as alocações dos recursos públicos. O Balanço Orçamentário é a peça contábil que evidencia a receita orçada e arrecadada, em confronto com a despesa fixada e realizada em determinado período.

Caso as receitas arrecadadas sejam superiores as despesas realizadas, haverá um superávit orçamentário. Por outro lado, caso as receitas arrecadadas sejam inferiores as despesas realizadas haverá um déficit orçamentário.

O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº 813 de 20 de dezembro de 2017, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2018 no montante de R\$ 37.169.750,22.

De acordo com o Balancete da Receita observa-se os seguintes dados:

	Receita Inicial	Receita Programada	Receita Arrecadada
2019	R\$ 35.761.041,06	R\$ 41.036.552,70	R\$ 43.805.600,07
2018	R\$ 37.169.750,22	R\$ 43.996.688,81	R\$ 38.122.881,23
2017	R\$ 33.381.080,93	R\$ 40.634.997,65	R\$ 34.185.418,73

Fonte: Balancetes da Receita

Com os dados acima pode verificar um superávit no ano de 2019 da receita arrecadada comparada com a programada de R\$ 2.769.047,37 e comparando ao exercício anterior verifica-se um aumento no valor arrecadado das receitas de R\$ 5.682.718,84, fatores estes que demonstram que os esforços da presente gestão surgiram efeitos quanto ao aumento na arrecadação de receitas pelo município.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

Acrescenta-se que dos valores apresentados na receita programada R\$ 11.912.242,79 refere a créditos adicionais especiais conforme demonstra ao TC 18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias.

Segue planilha detalhada de receitas arrecadas nos períodos, demonstrando as alterações por receita:

Especificação	2017	2018	2019
	VALOR	VALOR	VALOR
IPTU – PRÓPRIO	141.143,34	133.876,75	159.075,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	488.243,00	711.025,36	678.908,76
ITBI – PRÓPRIO	133.468,49	365.674,96	385.516,34
ISS – PRÓPRIO	674.108,20	496.499,96	630.550,64
TAXAS	150.628,50	190.270,78	191.568,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS	898.865,99	894.707,96	834.759,86
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		102.476,09	203.634,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.548.746,95	1.162.340,42	1.748.319,06
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	386,33		
CESSÃO DE DIREITOS			199.650,00
INSCRIÇÕES EM CONCURSOS			347.520,00
COTA-PARTE DO FPM – PRÓPRIO	9.857.300,53	9.663.732,63	10.504.636,67
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1%		429.203,94	463.589,05
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1%		418.753,94	446.461,60
COTA-PARTE DO ITR – PRÓPRIO	18.018,10	39.435,08	17.486,23
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	105.016,43	160.741,02	161.854,41
PAB - Parte Fixa	434.147,00	430.288,00	448.896,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB		521.136,00	
PAB VARIÁVEL			260.527,15
PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	224.540,60	147.590,00	
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	403.304,20	487.624,00	508.305,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO			1.462.641,60
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA			192.279,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA			89.863,63
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PRO			728.425,15
FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATE	19.468,20	5.635,81	
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	7.676,00	12.000,00	
LIMITE FIANC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E H	1.457.889,32	1.462.641,60	
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC		265.000,00	
FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - F	6.552,28		
REDE CEGONHA	498,60	341,32	



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILAN	33.587,27		
INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE	9.740,30	6.000,00	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	78.113,12	89.458,56	
PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM.	183.374,61	229.768,03	
PROGRAMA MELH.ACES.QUALID. PMAQ	81.900,00	46.206,04	
AJUA FINANCEIRAS AO MUNICIPIO		103.347,69	
PROGRAMA SAUDE BUCAL	13.380,00		
TRANSF. IGD SUAS	24.035,74	4.842,40	10.842,87
TRANSF. IGD BF	38.518,25	15.730,00	26.756,26
PISO BASICO VARIAVEL – SCFV	116.394,30		120,00
AJUDA FINANCEIRA AO MUNICIPIOS – AÇÃO SOCIAL		41.339,07	
REPASSE CMDCA		1.427,62	
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	40.225,00	0,00	241.753,58
PROGRAMA CRAS	0,00	0,00	
PISO BASICO VARIAVEL – SCFV	0,00	0,00	
PROGAMA BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	
TRANS BPC - QUESTIONÁRIO APLICADO	0,00	0,00	
PROGRAMA TEMP.C/RECURSOS REC DO	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	0,00	2.430,74
TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	213.045,50	233.496,31	351.347,67
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	161.688,00	167.814,15	158.870,20
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	156.242,94	159.665,41	189.180,58
TRANSFERENCIA APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHO	0,00	0,00	
AJUDA FINANCEIRA AOS MUNICIPIOS - EDUCAÇÃO		62.262,27	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 – PRO	10.511,88	9.902,04	
AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/2004	56.233,69		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO			815.262,27
COTA-PARTE DO ICMS – PROPRIO	7.297.413,83	7.772.729,58	8.113.666,35
COTA-PARTE DO IPVA – PROPRIO	815.059,69	821.243,51	963.308,63
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO – PROPRIO	33.100,92	27.274,44	33.046,60
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	70.461,35	56.616,78	34.271,15
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO			2.717.267,06
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO			208.000,00
CV. PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE RUAS			41.377,45
CONVENIO FITHA 2019			768.465,91
CONV. AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA			50.000,00
CONV. RODEIO E MOTOCROSS			148.264,80
CONV. CONCURSO LEITEIRO			11.884,45
FARMACIA BÁSICA ESTADUAL		68.956,72	



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		100.000,00	
TRANSFERENCIA DO CÓ-FINANCIAMENTO SAÚDE	27.258,66		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	6.102.591,07	6.931.768,76	8.221.248,85
TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE	2.097.619,05	3.025.135,33	
CONVENIO FITHA 2017	542.125,89	645.656,09	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		190.000,00	
CV. PATRO. CASC. DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS		40.000,00	
CV. AQ. LIVROS ESCOLARES		68.800,00	
CV. AQ. BRINQUEDOTECA		20.000,00	
CV. PINTURA NAS ESCOLAS		40.795,19	
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU – PROPRIO	4.067,88	1.718,02	2.535,01
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS – PROPRIO	3.548,52	2.359,95	2.341,17
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	-	551,26	
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		49.474,23	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	24.331,96	30.989,39	8.715,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	5.218,81	3.796,20	3.304,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES	809,67	71.075,62	52.352,14
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU – PROPRIO	88.853,42	91.604,06	159.050,97
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS – PROPRIO	10.827,81	41.024,09	26.387,56
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	106.885,44	39.417,61	132.608,58
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS			307.100,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.265.361,86	2.240.575,94	704.632,07
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	245.000,00	1.846.057,00	285.000,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPR	1.094.045,84	1.367.955,13	2.242.879,14
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-3.436.155,60	-3.658.315,94	-3.893.141,74
TOTAL GERAL	34.185.718,73	42.209.514,17	43.805.600,07

Fonte: Anexo 02 – Resumo Geral da Receita.

Em relação às informações registradas e pertencentes ao grupo das Transferências Correntes que estão disponibilizadas nos sites do Banco do Brasil S/A, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Fundo Nacional de Saúde, informamos que todos os valores conferem com os contabilizados no exercício. Com os dados demonstrados acima verifica-se que comparado ao exercício de 2018 teve um aumento de mais de R\$ 1.596.085,90 nas receitas em 2019, os valores mais expressivos são referente ao FUNDEB, FPM, convênios, e a contribuição previdenciária.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

Em relação à despesa obteve os seguintes resultados;

	2018	2019
Despesa Inicial	R\$ 37.169.750,22	R\$ 35.761.041,06
Despesa Orçada	R\$ 48.243.369,62	R\$ 47.673.283,85
Despesa Empenhada	R\$ 37.506.411,17	R\$ 43.275.559,02
Despesa Liquidada	R\$ 35.605.595,02	R\$ 41.343.011,41
Despesa Paga	34.817.056,15	R\$ 40.781.489,60

A partir dos valores apresentados relata-se que ocorreu uma economia de dotação de R\$ 4.397.724,83, conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

A execução orçamentária do exercício de 2019 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve de forma geral o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 35.761.041,06
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR (LOA)	R\$ 3.472.406,09
(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR (Lei Própria)	R\$ 4.022.323,68
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 11.912.242,79
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.494.729,77
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$ 47.673.283,85
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 43.275.559,02
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.397.724,83

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18 e Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada desta Prestação de Contas.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de 19.406.972,56, equivalentes a 54,27% do total da Previsão da Receita.

Entretanto salienta-se que do total de suplementações apenas R\$ 3.472.406,09 referem-se à suplementação por anulação estando de acordo com o percentual previsto na LOA de 2019. As demais anulações se deram por autorizações legislativas específicas conforme demonstrado no TC – 18, assim como os créditos adicionais especiais. De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL.	VALOR	%
Excesso de Arrecadação	R\$ 1.433.716,88	7,39
Anulação de Dotações Orçamentárias	R\$ 7.494.729,77	38,62
Superávit Financeiro	R\$ 6.636.731,15	34,20
Recursos Vinculados	R\$ 3.841.794,76	19,79
T O T A L	R\$ 19.406.972,56	100,00

Verifica-se, pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação e Superávit Financeiro tiveram a cobertura dos respectivos recursos, tendo em vista que os mesmos foram abertos para cobertura de Convênios firmados com a União e Estado e para Programas de Duração Continuada. No que se refere ao superávit financeiro apresentado acima, observa-se, no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, saldo suficiente para cobertura do mesmo, estando em consonância com o art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64.

DA DESPESA REALIZADA

Conforme já elucidado a Despesa Realizada correspondeu ao montante de R\$ 43.275.559,02, apresentando dessa forma um **Superávit Financeiro** de R\$ 530.041,05 em relação à Receita Arrecadada.

O município deixou em restos a pagar referente ao exercício de 2019 para o de 2020 os valores de:

	Processado	Não processado	Total
Prefeitura	R\$ 257.866,82	R\$ 1.300.841,48	R\$ 1.558.708,30
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 182.259,19	R\$ 792.956,01	R\$ 975.215,20
Fundo de Assistência Social	R\$ 16.483,67	R\$ 5.217,12	R\$ 21.700,79
Fundo de Educação	R\$ 152.377,76		R\$ 152.377,76
Instituto de Previdência	R\$ 6.858,00	R\$ 3.737,53	R\$ 10.595,53
Câmara Municipal			
Total	R\$ 615.845,44	R\$ 2.102.752,14	R\$ 2.718.597,58

Fonte: TC 10 A e 10 B

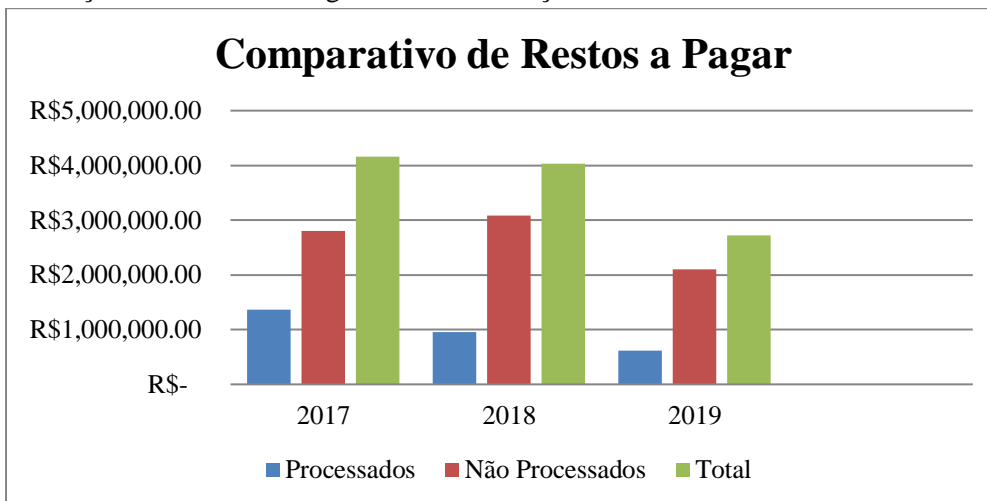
Onde somam uma importância de R\$ 2.718.597,58, sendo R\$ 615.845,44 de Restos a Pagar Processados e R\$ 2.102.752,14 de Restos a Pagar Não-Processados e observando os valores de 2019 teve-se uma redução dos restos a pagar no valor de R\$ 1.315.541,64.

Assim o valor inscrito a conta de restos a pagar no anexo 13 – Balanço Financeiro coaduna com os valores inscritos nos anexos TC-10 A e TC-10.



RESTOS A PAGAR

No que tange as despesas do exercício, cabe vislumbrar que em 2019 foram pagos o total de R\$ 2.766.073,21 relativos a Restos a Pagar, conforme PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, registrados no balanço financeiro.



Torna-se evidente pelo gráfico acima que as despesas não pagas no exercício e que passaram em restos a pagar para o próximo reduziu gradativamente, sendo que comparando 2017 com 2019 demonstra-se uma queda de R\$ 1.444.198,71 de despesas não pagas no exercício, fato que demonstra o comprometimento da gestão em honrar com suas dívidas, melhorando o seu desempenho com passar dos anos. Além das despesas orçamentárias acrescenta-se que durante o ano de 2019, foram pagas boa parte dos restos a pagar de exercícios anteriores, sendo o pagamento integral dos restos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social ficou apenas o valor de R\$ 140,83, onde não foi possível localizar o fornecedor para identificar os dados bancários para pagamento, na entidade Prefeitura ficou de Restos a pagar processados o valor de R\$ 54.182,80 de R\$ 954.655,41 do exercício anterior. Com relação aos restos a pagar não processados permaneceu o valor de R\$ 170.204,53 de R\$ 3.079.473,81. Dessa forma verifica-se o desempenho da administração com relação aos pagamentos a serem realizados.



DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas por Categorias Econômicas realizadas no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	R\$ 38.608.156,92	89,22
Pessoal e Encargos	R\$ 22.129.604,65	51,14
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 980,44	0,01
Outras Despesas Correntes	R\$ 16.477.571,83	38,07
CAPITAL	R\$ 4.667.402,10	10,78
Investimento	R\$ 3.888.259,27	8,98
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R\$ 779.142,83	1,80
TOTAL	R\$ 43.275.559,02	100,00

Em relação ao total da despesa, as Despesas Correntes representam 89,22% e as Despesas de Capital 10,78%.

despesa, as Despesas Correntes representam 89,22% e as Despesas de Capital 10,78%.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E DOS RESULTADOS

Pelo que se depreende das ações relacionadas no quadro anterior, a Administração Municipal fez cumprir as tarefas básicas e necessárias das áreas mais afetas a população, quais sejam: educação, saúde, assistência social e transportes.

No tocante a parte burocrático-administrativa, foi realizada ações que não comprometeram o fornecimento de materiais e serviços que pudessem prejudicar o andamento das tarefas das demais secretarias executoras de atividades fins. Foram pagos os precatórios, boa parte das despesas com restos a pagar de exercícios anteriores, mantido a situação dos convênios com regularidade, o que permitiu à emissão de certidões negativas e demais documentos necessários à celebração de contratos de repasses de transferências voluntárias.

Na área de saúde, o município possui 6 Unidades de Atenção Básica e 1 de Unidade de Média e Alta Complexidade, e também realiza exames no laboratório de Análises Clínicas, os atendimentos especializados são encaminhados à Ariquemes e Porto Velho através dos serviços de regulação.

Dessa forma pode-se verificar que com tais valores indicados as Secretarias desenvolveram ações diversas conforme as necessidades primordiais de cada uma, dessa forma pode-se elencar algumas destas conforme segue:



Atividades Desenvolvidas

A Lei 242/2006 e suas alterações indicam os objetivos a serem alcançados pelas secretarias desta municipalidade, conforme segue:

Secretaria Municipal de Gestão em produção Agrícola, Meio Ambiente e Organização – SEPAGRI

- Conforme Lei 242/2006 a SEPAGRI tem por finalidade:
- Promover e desenvolver trabalhos junto aos agricultores do município, organizando-os e motivando-os em procedimentos mais racionais no uso da terra;
- Incentivar a implantação de culturas alternativas;
- Incentivar e criar meios para industrialização dos produtos agrícolas e agropecuários;
- Colaborar na organização dos agricultores em cooperativas e associações;
- Promover um maior e melhor uso da disponibilidade técnica de órgãos, como a EMATER, CEPLAC e a Secretaria Estadual de Agricultura;
- Coordenar trabalhos, juntamente com entidades governamentais, para a distribuição de sementes, animais e mudas de árvores frutíferas;
- Estimular e organizar as feiras livres, dando incentivos concretos aos agricultores que delas participarem;
- Promover atividades visando à fixação do homem no campo;
Incentivar o aproveitamento das áreas cultiváveis definindo as culturas econômicas e de subsistência, incentivando a policultura;
- Definir o uso dos equipamentos e implementos agrícolas, estabelecendo o cronograma de uso, dando prioridade aos pequenos proprietários;
- Realizar o controle juntamente com os órgãos estaduais e federais do meio ambiente;
- Cadastrar os agricultores junto a Prefeitura Municipal, visando ter um levantamento da demanda na região;
- Outras atividades correlatas a Secretaria.
- Diante dos objetivos relacionados segue relação das atividades desenvolvidas pela secretaria do últimos 3 exercícios.

Relatório Das Ações Da SEPAGRI 2017

- O programa Mais calcário atendeu 88 produtores com doação de 240 toneladas de calcário para incentivo à produção da agricultura familiar.
- O serviço de inspeção municipal SIM realizou 30 atendimentos internos, 30 visitas técnico em agroindústrias, tendo um resultado de 14 agroindústrias.
- SEPAGRI participou de eventos como; RONDONIA RURAL SHOW expondo os produtos da agricultura familiar, EXPOMONTE e PORTOAGRO.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

- SEPAGRI possui 01 caminhão Agralle para apoio ao transporte de insumos e dos produtos da agricultura familiar para as feiras livres e programas institucionais como PAA.
- Aquisição de uma Carroceria Carga Seca dupla com assoalho para o caminhão Agralle mencionado acima.
- O programa Porteira Adentro atendeu em 2017 um total de 71 famílias com tratores e implementos agrícolas realizando diversos serviços nas propriedades rurais, totalizando mais de 209 horas de serviço com maquinários.
- SEPAGRI realizou um dia de campo sobre Café Clonal com intuito de incentivar a implantação de novas culturas e desenvolvimento econômico do município, onde participaram uns 100 produtores rurais.
- SEPAGRI participou de reunião do Agro mais na Seagri, buscando parcerias para aquisição de mudas de café e cacau clonal para incentivar a produção dos pequenos produtores rurais.
- SEPAGRI realizou um dia de campo em parceria com a Emater sobre Melhoramento de Pastagem e Gado Leiteiro com intuito de incentivar a Produção de Pecuária e desenvolvimento econômico do município, onde participou 60 produtores rurais.
- A SEPAGRI realiza atendimento em escritório com média de 15 atendimentos diários dos seguintes documentos: Nota Fiscal do Produtor Rural da SEFIN-RO; CCIR-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do INCRA; ITR-Iposto Territorial Rural da Receita Federal.

RELATÓRIO DAS AÇÕES DA SEPAGRI 2018

- Aquisição de (01) um Trator Agrícola de Pneus CONVÊNIO N ° 177/2018/PGE/RO
- Aquisição de Implementos Agrícolas sendo; Perfurador de Solo, Ensiladeira, Grade Aradora Hidráulica, Roçadeira E Carreta Basculante.
- Aquisição de Implementos Agrícolas CONVÊNIO N ° 232/2018/PGE/RO de (05) ENLEIRADOR e (06) SULCADOR, licitação em andamento.
- Adquirido via repasse do governo do estado os seguintes maquinários: 07 Trator Agrícola, 02 Trator 50 cv , 07 Grade Aradora, 07 Carreta Agrícola, 01 Caminhão Truck com caçamba, 01 Motoniveladora, 01 Caminhão 260 cv, 01 Retroescavadeira.
- O serviço de inspeção municipal SIM realizou 30 atendimentos internos, 54 visitas técnicas em agroindústrias, tendo um resultado de 14 agroindústria.
- SEPAGRI participou de eventos como; RONDONIA RURAL SHOW expondo os produtos da agricultura familiar, EXPOMONTE e PORTOAGRO.
- SEPAGRI possui 01 caminhão Agralle para apoio ao transporte de insumos e dos produtos da agricultura familiar para as feiras livres e programas institucionais como PAA.
- O programa Porteira Adentro atendeu em 2018 um total de 149 famílias com tratores e implementos agrícolas realizando diversos serviços nas propriedades rurais, totalizando mais de 235 horas de serviço com maquinários.



- SEPAGRI adquiriu 51 mil mudas de café pelo governo do estado e foram doadas para 20 produtores cadastrados.
- SEPAGRI realizou um dia de campo em parceria com a Emater sobre Cacao Clonal com intuito de incentivar a Produção de Novas Culturas e o desenvolvimento econômico do município, onde participou 100 produtores rurais.
- A SEPAGRI realiza atendimento em escritório com média de 15 atendimentos diários dos seguintes documentos: Nota Fiscal do Produtor Rural da SEFIN-RO; CCIR-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do INCRA; ITR-Iposto Territorial Rural da Receita Federal e Programa Nacional de Crédito Fundiário.
- O programa Mais calcário atendeu 83 produtores com doação de 210 toneladas de calcário para incentivo à produção da agricultura familiar.
- SEPAGRI adquiriu via governo do estado pelo Programa Mais Sementes 660 quilos de sementes de milho que foram distribuídos para 36 produtores.

RELATÓRIO DAS AÇÕES DA SEPAGRI 2019

- Aquisição de (01) um Trator Agrícola de Pneus CONVÊNIO N ° 177/2018/PGE/RO
- Adquirido via repasse do governo do estado (01) um Trator Agrícola 80 cv.
- O serviço de inspeção municipal SIM realizou 28 atendimentos internos, 55 visitas técnicas em agroindústrias, tendo um resultado de 13 agroindústria.
- SEPAGRI participou de eventos como; RONDONIA RURAL SHOW expondo os produtos da agricultura familiar, EXPOMONTE.
- SEPAGRI possui 01 caminhão de Carroceria Aberta para apoio ao transporte de insumos e dos produtos da agricultura familiar para as feiras livres e programas institucionais como PAA.
- O programa Porteira Adentro atendeu em 2019 um total de 100 famílias com Pá Carregadeira, trator e implementos agrícolas realizando diversos serviços nas propriedades rurais, totalizando mais de 512 horas de serviço com maquinários.
- SEPAGRI realizou um dia de campo em parceria com a Emater sobre Cacao Clonal com intuito de incentivar a Produção de Novas Culturas e o desenvolvimento econômico do município, onde participou 65 produtores rurais.
- A SEPAGRI realiza atendimento em escritório com média de 15 atendimentos diários dos seguintes documentos: Nota Fiscal do Produtor Rural da SEFIN-RO; CCIR-Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do INCRA; ITR-Iposto Territorial Rural da Receita Federal e Programa Nacional de Crédito Fundiário.
- Programa de Aquisição de Alimentos- PAA atendeu 24 famílias. Valor pago: R\$ 56.128,87

Diante das informações demonstradas pela Secretaria de Agricultura pode-se demonstrar o comparativo a seguir:



Comparativo dos Atendimentos Anual

Ano	Porteira Adentro		Programa Mais Calcário		Mudas de Café		Sementes de Milho	
	Famílias	Quant/ Horas	Famílias	Quant/Ton	Famílias	Quant/	Famílias	Quant/ kg
2017	71	209	88	240	****	****	***	***
2018	149	235	83	210	20	51 mil	36	660
2019	100	512	****	****	****	****	***	***

Ano	Programa Aquisição de Alimentos-PAA		Inspeção Municipal-SIM		
	Famílias Atendidas	Valor pago	Agroindústrias Ativas	Atendimentos em escritórios	Visitas Técnicas
2017	****	****	14	30	30
2018	****	****	14	30	54
2019	24	R\$ 56.128,87	13	28	55

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

A avaliação é o procedimento que tem por objetivo assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e execução, revisar objetivos e metas, visando melhorar os resultados desejados. A avaliação, enquanto instrumento de gestão, permite ocasionar circunstâncias mais proveitosas para utilização dos recursos da sociedade e dar maior transparência de ação governamental.

Neste contexto, a Lei Municipal n. 0807/GAB/PMMN/2017 de 15 de Dezembro de 2017, “**dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Monte Negro para o quadriênio de 2018 a 2021**” (Lei do PPA), e atende os dispositivos da Lei Maior do Estado, e as demais normas jurídicas infraconstitucionais, sendo que os programas estabelecidos representam as necessidades demandadas pela população montenegrina e são compatíveis com a realidade financeira existente.

Entretanto, devido à reduzida estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, não se conseguiu efetivar o PPA, conforme previsto, causando prejuízos ao processo de avaliação, quando se trata de aferir resultados em relação às metas. Vale dizer que, na referida Lei, não foram apresentadas metas e indicadores para programas e ações, condizentes com o objetivo proposto.

Todavia, a Administração Municipal tem envidados esforços para recrutar servidores com especialização técnica para áreas de planejamento, orçamento e gestão, realizando as devidas capacitações e treinamento, principalmente atribuindo tarefas em que estes se deparam com a realidade econômica-social do município.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Em relação ao número de servidores, não foi possível aumentar a quantidade em razão dos impedimentos legais quanto ao aumento da despesa com pessoal.

Ainda assim, ao longo dos três últimos anos, todos os programas receberam autorização de dispêndio na Lei de Meios (orçamento), sendo que, algumas denominações sofreram modificações de nomenclatura, devidamente autorizadas art. 9º da Lei do PPA, em observância ao art. 17, da Lei Complementar n. 101/2000.

As ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em confronto com as efetivamente realizadas, em termos quantitativos e qualitativos, nas principais áreas, estão assim evidenciadas:

16.1 – Das Ações Planejadas com a Efetivamente Realizada

1ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
863.990,14	989.587,66	881.107,48	1.054.202,94	786.267,00	1.008.067,09
Resultado Obtido	Realização de atividades administrativas do setor de gabinete, como vencimentos, onde ocorre o atendimento a população.				

2ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLA					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
180.000,00	108.833,46	199.000,00	150.775,42	177.070	116.878,96
Resultado Obtido	Realização de atividades relacionada ao setor de planejamento, principalmente pagamento de pessoal.				

3ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEGAFIN					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
2.127.000,00	2.016.212,65	2.232.809,56	2.418.680,65	2.870.606,00	2.760.044,33

4ª Ação Planejada:					
Programa: 0003 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	107.076,00	275.400,00

5ª Ação Planejada:					
Programa: 0000 – PAGAMENTOS DE ENCARGOS ESPECIAIS					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
1.442.000,00	887.298,05	1.728.371,16	1.213.516,28	1.257.314,00	1.243.500,58

6ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

2017	2017	2018	2018	2019	2019
1.576.000,00	1.147.969,22	1.206.000,00	1.159.366,07	818.597,00	1.300.549,57
Resultado Obtido	Ações voltadas para apoio administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde houveram nos serviços prestados aos munícipes de Monte Negro.				

7ª Ação Planejada:

Programa: 0008 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
727.500,00	195.559,94	450.500,00	1.099.957,46	646.275,00	1.138.708,04
Resultado Obtido	Ações voltadas para a manutenção das vias urbanas, onde houveram nos serviços prestados aos munícipes de Monte Negro no que tange a área de infraestrutura urbana.				

8ª Ação Planejada:

Programa: 0009 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
1.162.500,00	1.429.702,54	1.402.000,00	896.694,80	1.078.769,00	2.525.297,75
Resultado Obtido	Ações voltadas para a manutenção das vias urbanas, onde houveram nos serviços prestados aos munícipes de Monte Negro no que tange a área de infraestrutura rural				

9ª Ação Planejada:

Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEPAGRI

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
353.000,00	254.807,95	415.800,00	321.629,25	371.017,00	313.767,96

10ª Ação Planejada:

Programa: 0012 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
140.083,46	0,00	146.860,00	261.813,87	131.044,00	142.369,71

11ª Ação Planejada:

Programa: 0013 – PATRULHA AGRÍCOLA

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
210.000,00	59.104,56	71.200,00	42.999,89	63.532,00	61.029,67

12ª Ação Planejada:

Programa: 0014– APOIO AS FESTIVIDADES AGROP. E AGRÍCOLAS

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
-	-	40.000,00	0,00	35.692,00	14.000,00

13ª Ação Planejada:

Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMIC

Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios

Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
100.830,18	65.134,03	84.000,00	0,00	-	-



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

14ª Ação Planejada:					
Programa: 0028 – ESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAL DO MUNICIPIO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
		10.000,00	0,00	-	-

15ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SETUR					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
105.668,62	117.061,70	121.000,00	189.947,71	149.014,00	168.082,53

16ª Ação Planejada:					
Programa: 0029 – PROMOÇÃO E DESENV. DA CULTURA E TURISMO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
154.000,00	59.523,64	145.000,00	161.883,91	129.384,00	288.251,29

17ª Ação Planejada:					
Programa: 0030 – PROMOÇÃO E DESENV. DO ESPORTE					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
117.000,00	10.186,60	75.000,00	129.163,66	66.922,00	68.579,64

18ª Ação Planejada:					
Programa: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEMA					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
205.000,00	99.356,76	158.000,00	168.953,62	126.709,00	178.644,51

19ª Ação Planejada:					
Programa: 0031 – COLETA DE LIXO DO MUNICIPIO					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
155.000,00	0,00	247.000,00	155.149,21	249.844,00	151.359,74

20ª Ação Planejada:					
Programa: 0032 – CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Execução em R\$ nos 03 (três) últimos exercícios					
Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
2017	2017	2018	2018	2019	2019
		70.000,00	0,00	62.261,52	42.199,48



DO BALANÇO FINANCEIRO

Este demonstrativo contábil confrontou no exercício de 2019, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferiram para o exercício seguinte.

A receita e despesa orçamentária, conforme supracitado estão em consonância com o demonstrado nos balancetes mensais enviados via SIGAP Contábil no decorrer do exercício financeiro, assim como as transferências financeiras recebidas e concedidas.

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de R\$ 23.388.883,03 corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no Balanço Financeiro.

<i>Conta</i>	<i>Saldo anterior R\$</i>	<i>Inscrições R\$</i>	<i>Baixas R\$</i>	<i>Cancelamentos</i>	<i>Saldo p/ exercício seguinte R\$</i>
Restos a Pagar 2019	R\$ 0,00	2.494.069,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2.494.069,42
Restos a pagar exercícios anteriores	4.046.243,16	0,00	2.599.691,44	1.222.023,56	224.528,16
Depósito/Consignações/Cauções	R\$ 0,00	168.226,82	166.381,77	0,00	1.845,05
TOTAL GERAL	4.046.243,16	2.662.296,24	2.766.073,21	1.222.023,56	2.720.442,63

A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, deste modo a tabela acima especifica os valores resultantes de inscrições e baixas efetuadas nas contas de recebimentos e pagamentos extra orçamentário.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com o Balanço Patrimonial Consolidado, as contas que compõem o Ativo não Circulante tiveram a seguinte movimentação:



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO/ INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	15.793.306,50	4.204.947,57	1.873.419,09	18.124.834,98
Bens Imóveis	15.124.150,91	4.834.614,41	2.624.197,61	17.334.567,71
(-) Depreciação	-97.321,41	-40.604,69	-16.752,30	-121.173,80
Demais Créditos a Longo Prazo	193.026,91	718.651,63	25.333,40	886.345,14
Créditos a Longo Prazo	8.056.671,69	8.409.484,94	8.527.261,89	7.938.894,74
Almoxarifado	9.721,53	3.207.209,05	3.207.924,79	9.005,79
TOTAL	39.079.556,13	21.334.302,91	16.241.384,48	44.172.474,56

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Crédito a longo prazo”, no montante de R\$ 7.938.894,74 e “Demais créditos e valores a Longo Prazo” no montante de R\$ 886.345,14 corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – TC-24.

Com relação a Dívida Ativa do Município que segue assim evidenciada:

	TOTAL	IPTU	ISS
Saldo da Divida 2018	3.413.511,33	2.086.190,34	1.327.320,99
(-) Recebimento Principal	185.438,53	159.050,97	26.387,56
(-) Recebimento Multas/Juros	12.020,05	8.715,63	3.304,42
(-) Cancelamentos	7.244,40	5.410,59	1.833,81
(+) Inscrições da Divida Principal	817.081,72	437.505,61	379.576,11
(+) Inscrições da Divida Multas/Juros 2019	87.537,96	48.151,41	39.386,55
(+) inc. Multa e Juros até 2018	227.667,62	127.619,76	100.047,86
(=) Total Divida Ativa 2018	4.341.095,65	2.526.289,93	1.814.805,72

Ainda com relação à Dívida Ativa do Município segue abaixo quadro demonstrativo contendo as inscrições de Dívida Ativa de todos os exercícios por tipo de imposto.

DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.447.003,87	
(-) TRANSF OBRIG DA UNIÃO RELAT ÀS EMENDAS IND (V) (§13º, ART. 166 DA CF)	-	



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

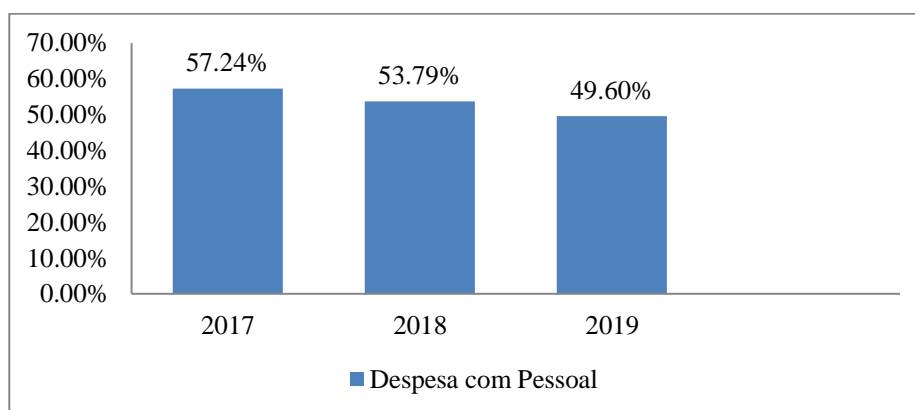
Controladoria Geral

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.447.003,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.564.163,04	49,60
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.304.382,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.236.312,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.171.243,88	48,60

Fonte: RGF 2º Semestre de 2019.

Salienta-se conforme exposto acima que o município cumpriu o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Do montante acima demonstrado já estão incluído os valores dos contratos terceirizados de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores públicos, contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal” totalizando uma despesa com pessoal de 49,60%, o que demonstra o esforço durante este exercício para cumprimento das metas tendo em vista que em 2018 ficou abaixo do limite máximo.



Demonstra-se pelo gráfico acima que no decorrer dos últimos três exercícios o Município de Monte Negro reduziu seu índice com gastos com despesas com pessoal, fato que demonstra a responsabilidade do gestor em gerir seus atos, acrescenta-se que no presente exercício obtivemos algumas dificuldades quanto a orçamento para as despesas com pessoal sendo necessário remanejamento através de créditos suplementares por anulação para tais despesas.

RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

	2019	2018	2017
Receitas Primárias Correntes	40.760.548,94	36.960.540,81	31.126.309,92
Receitas Primárias de Capital	1.296.732,07	4.086.632,94	1.510.361,86
Receita Primária Total	42.057.281,01	41.047.173,75	32.636.671,78
Despesas Primárias Correntes	37.719.123,35	32.945.140,64	31.825.712,67
Despesas Primárias de Capital	4.881.934,42	1.219.720,88	697.701,32
Despesa Primária Total	42.601.057,77	34.164.861,52	32.523.413,99
Resultado Primário	-543.776,76	4.308.778,51	113.257,79
Meta de Resultado Primário	1.377.362,01	2.880.444,71	1.264.663,96

Fonte: RREO 6º bimestre de 2017, 2018 e 2019.

Observa-se que o resultado primário foi de -543.776,76 demonstrando que o desempenho das receitas fiscais não foram suficiente para cobrir as despesas fiscais.

RESULTADO NOMINAL

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO	
	2019	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.949.904,53	9.695.118,06
DEDUÇÕES (II)	23.334.559,40	21.995.849,60
Disponibilidade de Caixa	23.334.559,40	21.995.849,60
Disponibilidade de Caixa bruta	23.388.883,03	22.962.618,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	54.323,63	966.769,35
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.384.654,87	-12.300.731,54
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.949.904,53	9.695.118,06
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL	2019	2018
VALOR	10.121.382,14	4.308.778,51
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-971.850,00	176.616,90

As metas para o resultado nominal fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram atingidas, conforme demonstrativo acima.



CONCLUSÃO

A Controladoria Interna de Monte Negro entende a importancia deste sistema na Administração Publica dislumbramos no atual cenario politico do Brasil a necessidade de extensao dos orgaos fiscalizadores, em que se suas recomendações forem seguidas, certamente evitará possíveis condenação dos agentes públicos e dos servidores em geral, em todas as instâncias. A sua existência não está condicionada à vontade do Administrador, mas o seu funcionamento e aceitação têm que ser geral, pois, tem que haver vontade coletiva.

Procuramos no exercício identificar as deficiências dos controles e de gestão para se elaborar procedimentos e rotinas que permitam eficiência nos trabalhos, com o propósito de prevenir possíveis irregularidades. No início da atual gestão foi enviado a minuta da lei de criação do sistema de controle interno, disponibilizado para apreciação do executivo, porem até o presente momento não providenciou-se a lei.

Os relatórios quadrimestrais foram elaborados de forma circunstanciada com matérias de relevância, como licitações, RH entre outros, trabalhos da controladoria e recomendações. Ressaltamos que a apuração dos dados recomendados quadrimestralmente ainda não estão sendo processadas satisfatoriamente, tais como, arrecadação, cronograma de pagamento, reequilíbrio financeiro. No desenvolver de nossas atividades, ao verificar alguma ineficiência operacional, faz-se comunicação oficial aos responsáveis e solicita a sua regularização, tornando assim desnecessária a inclusão de tais fatos neste relatório devido sua correção, ou providenciado Processo administrativo.

Como no exercício anterior, em 2018 também não foi possível avaliar desempenho das metas físicas previstas das executadas(eficiência) devido não especificação e identificação de indicadores de desempenho na LOA e PPA, sendo esta uma ferramenta de monitoramento e avaliação eficaz, viabilizando comparações e fornecendo suporte às decisões. Dessa forma, a ausência destes indicadores prejudicou a avaliação devido a mensuração não ser completa.

Face os fatos aqui versados, os pontos suscitados no transcorrer deste relatório, bem como aqueles tratados no cotidiano dos processos pela equipe técnica da Controladoria, evidenciam o comprometimento da equipe técnica de todas as secretarias do Município em buscar soluções teóricas e prática para boa condução com a coisa pública, consubstanciado nos questionamentos e correção dos apontamentos elencados nos Autos.



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO

Controladoria Geral

Nenhum ato se faz perfeito, tem-se na perfeição o referencial axiomático, contudo a constante busca em alcançá-la se traduz no diferencial de uma gestão para outra. Nesta constante, se tem a melhoria das ações, abandonar esse referencial, significa ignorar os princípios assentado na Constituição para Administração Pública.

E o sentimento que se tem, pela observação no transcorrer do exercício, com todos os problemas que brotam da sociedade, a responsabilidade de muitos e bons servidores públicos, que buscam e torcem para que a coisa pública funcione e proporcione a sociedade serviços cada vez melhor. Neste contexto, que se extrai na atuação dos sistemas de controles, com zelo e o bom trato da coisa pública, podem ter sido inibidos várias ações que poderiam causar dano ao Erário. As ações desenvolvidas em cada setor, por mais simples que sejam em prol da instituição e manutenção do controle resultam na melhoria e preservação do bem público. E isto é o que se tem empenhado a equipe técnica.

Concluimos que a Prefeitura Municipal precisa executar o orçamento, que está inteiramente ligado, as previsões de suas receitas, de maneira mais eficiente, acompanhando as receitas que são as fontes de recursos.

E se tratando da Saúde e Desenvolvimento da educação no município ultrapassou os índices mínimos bem como as despesas com pessoal que ultrapassou o limite prudencial,mas ficando dentro do limite legal. Considera-se como eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, como não foi alcançado em sua totalidade o desempenho acima do esperado, consideramos uma gestão parcialmente eficaz.

Certo de termos atendidos às exigências legais colocamo-nos a inteira disposição.

Neste aspecto, tem-se o relatório.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2020.

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB/2017



**RECOMENDAÇÕES E PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS FALHAS
DETECTADAS**

A Controladoria no cumprimento das suas funções vem recomendar ao Prefeito e demais servidores a observância do conteúdo destas recomendações expedidas, que surgiram pelos levantamentos e verificações. A Controladoria recomenda as seguintes providencias quanto:

Utilização das fichas patrimoniais, para registrar as transferências dos bens;
Orientar os servidores que ao retirarem um bem de determinada sala ou secretaria, que o mesmo faça via documento para o setor de Patrimônio;

A queda da arrecadação própria, possivelmente demonstra a falta em realizar ações para colocar tais receitas em patamares proporcionais e mais equitativos com as receitas de transferências, ampliando a arrecadação próprio e por consequência uma diminuição da dependência dos entes federais; Realize ações que alcance de forma eficiente o desempenho das receitas próprias.

Promover a implantação de programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores, objetivando a profissionalização em conjunto;

Maior e melhor planejamento de suas ações, dentro dos procedimentos orçamentários, realizando as despesas conforme o cronograma de desembolso.

Programação financeira para as concessões de diárias, para que não ocorra falta de pagamento das mesmas.

Riguroso controle, quanto aos gastos com pessoal, afim de não extrapolar os limites legais estabelecido pela Legislação.

Providencie-se levantamento e atualização dos dados dos contribuintes de IPTU junto ao sistema de arrecadação, para que no momento da cobrança as informações sejam precisas, além da atualização do sistema operacional, para a realização dos protestos em tempo real.

As comissões de recebimento foram parcialmente eficientes, principalmente em se tratar da comissão de fiscalização de obras, onde na parte formal do processo, não registrou em papel próprio as pequenas ocorrências das obras, constado apenas as notificações. Algumas obras foram paralisadas devido à falta de repasse do recursos dos convênios, outras por gestão ineficiente.

Implantar um Almoxarifado central, que viabilize maior eficiência e controle na entrega dos materiais.

Recomendar a atual gestão a regulamentação do sistema de Controle Interno



Prefeitura Municipal De Monte Negro-RO
Controladoria Geral

DETERMINAÇÕES E REMOMENDAÇÕES DO TCE/RO

Exercício	Proc. Nº	Nº da Decisão	Determinação/Recomendação	Órgão/Entidade	Situação	Ações/Providências
2019	0703/2019	Parecer Prévio PPL- TC 00244/18	DETERMINAR ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Monte Negro, ou a quem venha substituir-lhe ou sucedê-lo legalmente, que aprimore a sistemática de cobrança da dívida ativa no menor lapso de tempo possível, em cumprimento às determinações insertas no art. 11, da Lei Complementar Federal n. 101/00, c/c o “Ato Recomendatório Conjunto”, celebrado pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Corregedoria Geral de Justiça de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público de Contas.	Administração	Atendeu	Foi realizado cobrança amigavel e cobrança judicial
2019	1555/2017	Acórdão APL-TC 00128/17	Auditoria de conformidade. Transporte escolar. Existência de irregularidades. Necessidade de oitiva dos agentes responsabilizados em cumprimento ao art. 5º, lv da constituição federal.	SEMED	Atendeu	Foi compridas as recomendações do TCE
2019	2155/2018	DM 0127/2018- GCJEPPM	Aferir o cumprimento da legislação ambiental, da lei federal n. 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como dos dispositivos legais da lei federal n. 12.305/2010 que instituiu a política nacional de resíduos sólidos	Administração	Não atendeu	Aguardando a administração fazer o Plano de Ação

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB/2017



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente as contas anuais de 2019, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que sejam sanadas as falhas e observadas suas causas, recomendações e automaticamente sanadas. Determino que continue havendo esforço por parte dos setores responsáveis por esta gestão, buscando faze-lo o mais breve e eficiente, sob pena de arcar com as responsabilidades e sanções legais.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2020.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
PREFEITO DE MONTE NEGRO



CERTIFICADO DE AUDITORIA

Diante do exposto, nas minudências tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do Inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a Gestão Orçamentária e Financeira inerentes ao Exercício Financeiro de 2019.

Por ser expressão dos fatos, certifica-se.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2020.

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB/2017



PARECER DE AUDITORIA PARECER TÉCNICO

CONSIDERANDO que é da competência privativa da Câmara Municipal, conforme determina o artigo 31, § 2º da CF/88, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que os gastos em ações e serviços públicos de saúde, cujo percentual foi de **28.29%**, atenderam às exigências da Emenda Constitucional nº 29/2000;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, posto que do total da Receita Corrente Líquida, foi gasto com pessoal o percentual de **52.45%**, conforme consta no Relatório de Gestão Fiscal, quando o máximo estabelecido é de **54%**, ultrapassando o limite prudencial de **51.30%** da RCL.

CONSIDERANDO que, os balanços e demais demonstrações contábeis que compõem a presente Prestação de Contas, de maneira geral, apresentam adequadamente, nos aspectos relevantes, as posições orçamentária, financeira e patrimonial do Município, em 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que, em todas as peças contábeis analisadas refletem confiabilidade e estão aderentes às normas contábeis em vigor; que as recomendações aqui destacadas não são capazes de prejudicar as informações contábeis condensadas nas peças contábeis apresentadas ao Tribunal de Contas, quais podem ser corrigidas no transcorrer do exercício sem prejuízo em seu teor, pois se referem meramente a procedimento técnico-contábil.

É DE PARECER que o Balanço Geral do Município de Monte Negro, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, atende os requisitos necessários de regularidade ao ponto de merecer PARECER SEM RESSALVAS, quais serão acompanhadas as recomendações.
É o Parecer.

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2020

Vinícius José de Oliveira Peres Almeida
Controlador Geral do Município
Portaria nº 1089/GAB